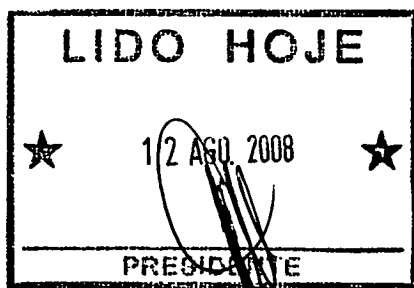




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador Chico Macena



Moção nº 05 - MOC
05-0014/2008

Moção de apoio aos funcionários do Banco Nossa Caixa na luta pela manutenção do emprego e direitos.

CONSIDERANDO que o Banco Nossa Caixa completou 91 anos de serviços prestados à população do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que ao longo desses 91 anos, a Nossa Caixa se transformou num dos mais importantes instrumentos de desenvolvimento do Estado de São Paulo. Sendo hoje o 12º maior banco do país, com 15 mil funcionários e 5 milhões de clientes, responsável direto pelo financiamento dos municípios, e vários empreendimentos que ajudaram a criar milhares de empregos .

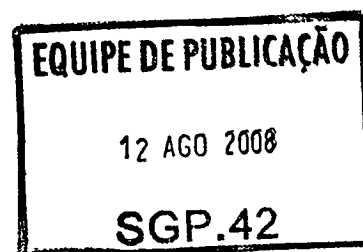
CONSIDERANDO que a possível venda da Nossa Caixa para o Banco do Brasil não pode e nem deve representar desemprego, deterioração da vida de milhares de trabalhadores e de seus familiares.

MANIFESTAMOS nosso apoio à luta dos empregados da Nossa Caixa, no sentido de que sejam garantidos integralmente a manutenção dos empregos, dos direitos, planos de saúde, do fundo de pensão, e demais conquistas, e acima de tudo, preservar o papel de fomentador do desenvolvimento econômico e social do Estado, mantendo dessa forma, o caráter social que um banco público deve ter.

SOLICITAMOS, outrossim, ouvido o Egrégio Plenário, que a presente moção seja enviada a Assembléia Legislativa de São Paulo.

Sala de Sessões, em 07 de agosto de 2008

CHICO MACENA
Vereador

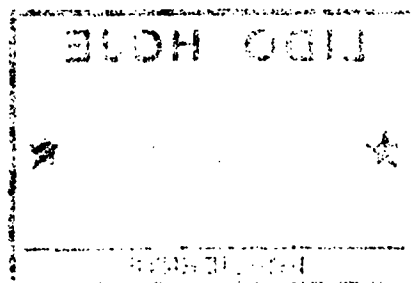


13:03 11/08/2008 00:00:00 - Protocolo Legislativo - SGP.42

À SGP 33

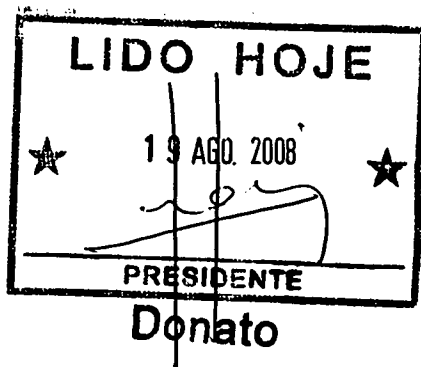
para arquivamento, nos termos :
do art. 275 do Regimento Interno,
em 13/01/09.

Angela
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA BISPA LENICE LEMOS
"Uma mulher de fé e coragem para a cidade de São Paulo"



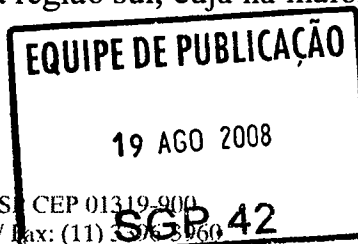
MOÇÃO Nº 05 - MOC
05- 0015/2008

Manifesta apoio para os projetos sociais criados pelos jovens Bruno Borges César Pires e Sergio Santana Coelho, na área da educação e cultura do Município de Ubatuba SP.

CONSIDERANDO que o jovem Bruno Borges César Pires é autor de cinco projetos sociais, dentre eles: "Estudar para Crescer", cujo objetivo é o Ensino de Informática às crianças carentes do Município de Ubatuba, há pouco mais de 5 anos, luta pela viabilização de passe escolar, pelos direitos dos jovens, além dos direitos humanos, bem como, o Projeto "Viajando na Leitura" (biblioteca móvel).

CONSIDERANDO que o jovem Bruno Borges César Pires participou do concurso de Redação "Álvaro Valle" com o tema "Os jovens na organização do Estado" ficando em 1º lugar em Ubatuba, 1º lugar no Litoral e o 7º lugar no Brasil.

CONSIDERANDO que o estudante Sergio Santana Coelho é autor de três projetos sociais como o "Projeto Os Jovens Músicos", "Centro Cultural União faz a força" e que recentemente lançou a Biblioteca Região Sul Arte Cultura Aprendizado, na região sul, cuja há maior concentração de crianças carentes de leitura.



Viaduto Jacareí, 100 7º andar sala 709 Bela Vista SP CEP 01319-900
Telefone: (11) 3396-4315 / Direto: (11) 3396-4626 / Fax: (11) 3396-3960
e-mail: bispalenice@camara.sp.gov.br
Impressão feita pelo 3ºGV

14:58 15/08/2008 003100 - Protocolo Legislativo - SGP-22



CONSIDERANDO que os jovens Bruno Borges César Pires e Sergio Santana Coelho são filhos da Senhora Maria Jose de Santana e o Senhor João Batista Amorim Coelho.

CONSIDERANDO que medidas como estas devem ser sempre apoiadas, haja vista a carência da população e da necessidade de se implementar propostas de políticas públicas que, visem sempre o benefício e bem estar da população.

Portanto, solicitamos a este Egrégio Plenário, com fundamento nos termos e forma regimental, o envio de cópias desta Moção aos jovens Bruno Borges César Pires e Sergio Santana Coelho a fim de que tomem conhecimento de nosso incondicional apoio.

Ao jovem Bruno Borges César Pires
Rua Travessa da Laje, nº87 Sertão da Quina
Ubatuba- SP

Ao jovem Sergio Santana Coelho
Rua Travessa da Laje, nº 87 Sertão da Quina
Ubatuba- SP

Sala das sessões em 13 de Agosto de 2008.

Bispa Lenice Lemos
Vereadora

À SGP 33

para arquivamento, nos termos
do art. 275 do Regimento Interno,
em 13/01/09.

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2